



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 115 de 07 de dezembro de 2015 que trata da constituição de Comissão do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG, e pela Portaria nº 1.328, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Art. 1º da Portaria IFMG - Campus Ouro Preto nº 115 de 07 de dezembro de 2015, que trata da constituição de Comissão do IFMG - Campus Ouro Preto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do IFMG - Campus Ouro Preto, que será composta pelos seguintes servidores:

<i>Servidor</i>	<i>SIAPÉ</i>	<i>Função</i>
<i>Luciano Albino Ferreira</i>	<i>13184954</i>	<i>Presidente</i>
<i>Gabriel Teixeira Levenhagem Clebicar</i>	<i>1946931</i>	<i>Membro</i>
<i>Iraci de Oliveira Soares</i>	<i>272690</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2016.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto